

# Plano de Desenvolvimento Social 2008-2010

Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral



Trabalho realizado pelo Núcleo Operativo



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.



REDE SOCIAL  
Conselho Local de Ação Social



REDE SOCIAL  
MARINHA GRANDE



REDE SOCIAL  
Leiria



REDE SOCIAL  
Pombal

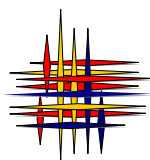


Conselho Local  
«Accão Social» Concelho  
Porto Mós



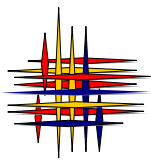
Núcleo Distrital de Leiria

Março de 2009



## Índice

1. Pobreza e exclusão social	4
2. O Programa da Rede Social	5
2.1 O Funcionamento da Rede Social	5
3. As Plataformas Supraconcelhias	6
4. A Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral	6
4.1 O Núcleo Operativo da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral	8
5. O Plano de Desenvolvimento Social da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral	9
5.1 Metodologia	9



## 1. Pobreza e exclusão social

Os fenómenos da pobreza e da exclusão social são parte integrante do desenvolvimento e organização das sociedades, e ainda que um não seja consequência directa do outro, a pobreza pode conduzir a uma situação de exclusão social.

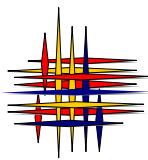
Na opinião do autor Alfredo Bruto da Costa, o conceito de pobreza encontra-se associado a uma redução ou ausência de rendimentos, enquanto que a exclusão social prevê um contexto de referência, ou seja, pressupõe a existência de vários sistemas sociais básicos aos quais a pessoa excluída não tem acesso. Assim definidos parecem constituir conceitos estanques, porém é perfeitamente reconhecida a inter-relação destes dois fenómenos. Como características, importa salientar a multidimensionalidade e a transversalidade com os vários sistemas da sociedade.

Com o surgimento de novas problemáticas sociais, a pobreza e a exclusão social, tem assumido novas formas que afectam outros grupos da população. São exemplos disso, os idosos, as crianças e as minorias étnicas, identificadas como prioridade de intervenção no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI).

Com vista a erradicar e/ou colmatar estes fenómenos, os Governos têm implementado medidas de política social que procuram responder às problemáticas sociais existentes.

Não podendo ser dissociados dos restantes sistemas sociais, as medidas implementadas neste âmbito preconizam uma intervenção de forma compatibilizada e articulada entre os vários agentes sociais com responsabilidade nesta matéria aos vários níveis local, regional e nacional.

O Programa Rede Social, tem vindo a impulsionar o trabalho de articulação, com a constituição de uma parceria com os vários intervenientes locais, públicos e privados, na planificação de estratégias de intervenção eficazes, que prevejam a adequação das respostas às necessidades identificadas, tendo sempre como objectivo o combate à pobreza e exclusão social e o consequente desenvolvimento social.



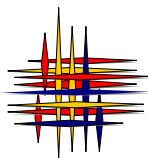
## 2. O Programa da Rede Social

O Programa da Rede Social, criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº197/97, tem como filosofia a articulação e congregação de esforços dos vários agentes locais, potenciando o desenvolvimento de um trabalho de parceria entre os vários actores sociais de diferentes naturezas e áreas sociais e, articuladamente, contribuir para a erradicação da pobreza e exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local. Prevê a adesão livre por parte das autarquias e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, e o respeito pela identidade, pelo conhecimento, pelas potencialidades de cada entidade, privilegiando uma atitude de partilha, participação e colaboração, que contribuirá para a concertação das acções a desenvolver e para a optimização dos recursos existentes.

São **objectivos** da Rede Social:

- a) Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;*
- b) Promover o desenvolvimento social integrado;*
- c) Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;*
- d) Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objectivos do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);*
- e) Integrar os objectivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;*
- f) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;*
- g) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.”*

Após a fase piloto de implementação da Rede Social, houve necessidade de proceder à regulamentação desta medida de política social, com o Despacho **nº8/2002 de 12 de Fevereiro**, que visava, fundamentalmente, a consolidação desta parceria e a promoção do planeamento integrado e sistemático ao nível do desenvolvimento social.



Para a afirmação e desenvolvimento da Rede Social, o Decreto-Lei nº115/2006, de 14 de Junho, vem estabelecer a uniformização de procedimentos, através da construção de instrumentos de trabalho articulados com o Planos de Intervenção Estratégica a nível nacional<sup>1</sup> e europeu, perspectivando nesta óptica, uma organização dos recursos e do planeamento das respostas sociais e equipamentos sociais, permitindo, de forma eficaz e com maior rapidez a resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das suas famílias.

## 2.1 O Funcionamento da Rede Social

O funcionamento da Rede Social materializa-se com a constituição do Conselho Local de Acção Social (CLAS) e as Comissões Sociais de Freguesia ou Inter-Freguesia. O Decreto-Lei n.º 115/2006 vem, igualmente, implementar a figura da Plataforma Supraconcelhia, que permite garantir a articulação e o planeamento a nível territorial.

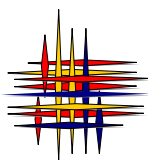
O Planeamento da Rede Social formaliza-se através da construção de instrumentos de planeamento, que consistem no Diagnóstico Social, no Plano de Desenvolvimento Social e nos Planos de Acção anuais.

## 3. As Plataformas Supraconcelhias

A finalidade das Plataformas Supraconcelhias visa:

***Promover o planeamento concertado supraconcelhio  
para a organização dos recursos e das respostas e equipamentos sociais,  
através da articulação dos instrumentos de planeamento locais  
com as medidas e acções de âmbito nacional.***

<sup>1</sup> São exemplos o Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género; o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica; o Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos; o Plano para a Integração dos Imigrantes; o Plano Nacional para a Juventude; o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; o Plano Estratégico para a Habitação; o Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidades; a Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência; o Plano Nacional de Saúde; o Plano Nacional de Saúde Mental; o Plano Nacional para a Droga e a Toxicodependência; o Plano Nacional da Luta Contra a Sida; o Plano de Desenvolvimento Cultural; a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e o Plano Nacional de Emprego.



São **competências** das Plataformas Supraconcelhias:

- “a) Debater estratégias para a concretização do PNAI naquele território;*
- b) Garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que actuam no plano social;*
- c) Promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género;*
- d) Analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade;*
- e) Promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem os CLAS da Plataforma.”*

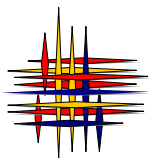
São **elementos constituintes** das Plataformas Supraconcelhias:

- a) Os representantes dos centros distritais da segurança social das áreas territoriais respectivas;*
- b) Os representantes dos governadores civis respectivos;*
- c) Os dirigentes das entidades e serviços relevantes da Administração Pública das áreas territoriais respectivas;*
- d) Os presidentes dos CLAS respectivos;*
- e) Os representantes das instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais e associações empresariais e sindicais com expressão nacional e com delegações nos territórios respectivos.*

## 4. A Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral

A Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral, equivalente à NUT III, compreende 5 concelhos: Leiria, Marinha Grande, Porto de Mós, Batalha, e Pombal.

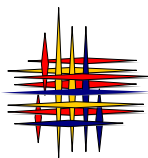
A parceria da Plataforma é composta pelos seguintes **representantes**:



- ACILIS
- Associação Comercial de Serviços de Pombal
- Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande
- CGTP - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
- Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Leiria
- Confederação de Agricultores de Portugal
- Conselho Local de Acção Social da Batalha
- Conselho Local de Acção Social da Marinha Grande
- Conselho Local de Acção Social de Leiria
- Conselho Local de Acção Social de Pombal
- Conselho Local de Acção Social de Porto de Mós
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria
- Direcção Geral de Reinserção Social
  
- Direcção Regional de Educação do Centro – Coordenação Educativa de Leiria
  
- FAJDL – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria
- FENACERCI
- GNR do Distrito de Leiria
- Governo Civil de Leiria
- IDT, I.P. Centro de Respostas Integradas de Leiria
- IEFP - Centro de Emprego da Marinha Grande
- IEFP - Centro de Emprego de Leiria
- IEFP - Centro de Formação de Leiria
- Instituto Politécnico de Leiria
- NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria
- Polícia de Segurança Pública de Leiria
- REAPN – Núcleo Distrital de Leiria
- Sub-Região de Saúde de Leiria
- UGT – União Geral de Trabalhadores
- União das Misericórdias - Secretariado Regional de Leiria da União das Misericórdias
- União das Mutualidades
  
- União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social

#### **4.1 O Núcleo Operativo da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral**

Foi aprovado em reunião da Plataforma Supraconcelhia, do dia 19 de Dezembro de 2007, a constituição do Núcleo Operativo, cujas competências prendem-se com a elaboração de instrumentos de planeamento (Plano de Desenvolvimento Social e Planos de Acção anuais), bem como com as decisões emanadas pelo plenário da Plataforma. Este grupo é composto pelos seguintes elementos: cinco técnicas das



redes sociais concelhias, duas técnicas do Centro Distrital de Leiria, ISS, I.P., uma técnica da REAPN – Núcleo Distrital de Leiria e uma técnica do IEFP - Centro de Formação de Leiria.

## 5. O Plano de Desenvolvimento Social da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral

O Plano de Desenvolvimento Social “*é um plano estratégico que se estrutura a partir dos objectivos do Plano Nacional de Acção para a Inclusão e que determina eixos, estratégias e objectivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social.*” (Decreto-Lei n.º 115/2006)

Assim sendo, o Plano de Desenvolvimento Social da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral conjuga em si, os eixos e estratégias de intervenção definidas, com base nas prioridades e necessidades diagnosticadas ao nível dos cinco concelhos. Prevê, ainda, a articulação com as metas definidas no PNAI 2008-2010 bem como a adequação temporal ao referido Plano.

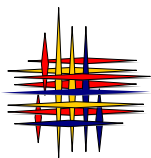
## 6. Metodologia

Em termos metodológicos, a análise partiu dos Planos de Desenvolvimento Social Concelhios, seguido da definição dos objectivos estratégicos convergentes aos 5 concelhos.

Esta análise permitiu, na fase seguinte, a definição de objectivos de âmbito territorial, tendo presentes as problemáticas identificadas e as necessidades sentidas ao nível concelhio. Os mesmos foram enquadrados nas prioridades definidas no âmbito do PNAI 2008-2010, que se agrupam em três:

- i) Combater a pobreza das crianças e idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;
- ii) Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;
- iii) Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos





específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas.

De referir ainda, que foram consideradas outras prioridades de intervenção, não inscritas no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, mas com relevância específica para o território em causa, para as quais se considerou premente a definição de estratégias de actuação: Toxicodependência, Saúde Mental, Reinserção Social e HIV/SIDA.

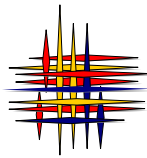
Com o objectivo de articular o PDS da Plataforma Supra Concelhia com outros Planos Nacionais, em áreas sectoriais específicas, foi solicitado aos parceiros, através de uma metodologia participativa/activa, a análise das diferentes estratégias de intervenção a constar no documento, bem como a inclusão de outras áreas de actuação que concorram para o desenvolvimento social deste território.

Prioridades PNAI 2006-2008 e 2008 - 2010	Metas Instrumentais do PNAI			Objectivos Estratégicos/ Gerais do PDS	Objectivos Específicos/ operacionais do PDS	Acções a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<b>Prioridade 1.</b>  Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	Intervir no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional através da contratualização de mais 13 400 fogos, até 2008 (PNAI 2006-2008)	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Em 2010 verifica-se a melhoria das condições de habitabilidade/aces sibilidade dos grupos sociais mais vulneráveis	Até 2010 diminui o n.º da habitações degradadas e/ou com barreiras arquitectónicas pertencentes a indivíduos e/ou a agregados carenciados	- Diagnósticos das Comissões Sociais de Freguesia/CLAS com necessidades prioritizadas na área da habitação; - Orçamentação e execução da obra.
					Até 2010 implementar acções que permitam contribuir para a diminuição da taxa de institucionalização. (PCHI)	- Efectuar o levantamento das necessidades habitacionais dos idosos beneficiários de apoio Domiciliário - Proceder à análise dos dados recolhidos e justificar juntos dos serviços competentes o alargamento do PCHI ao Distrito de Leiria
					Até 2010 reduzir as barreiras arquitectónicas identificadas nas sedes de concelho pertencentes à Plataforma do Pinhal Litoral	Efectuar o levantamento das barreiras arquitectónicas por concelho com vista a delinear um plano de intervenção que permita a eliminação das mesmas

Prioridades PNAI 2006-2008 e 2008-2010	Metas Instrumentais do PNAI			Objectivos Estratégicos/ Gerais do PDS	Objectivos Específicos/ operacionais do PDS	Acções a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<b>Prioridade 1.</b>  Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania	Garantir o desenvolvimento de projectos de intervenção territorial em 100 concelhos do país orientados para grupos e territórios em risco de exclusão (PNAI 2006-2008).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Em 2010 estão criadas condições que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos grupos vulneráveis das crianças/jovens e idosos.	Até 2010 promover o acompanhamento de situações de risco entre as crianças e os jovens dos 0 aos 18 anos e famílias identificadas como problemáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidaturas à medida 6.1 do POPH;</li> <li>- Acompanhamento semanal por parte das equipas multidisciplinares no âmbito do RSI;</li> <li>- Criação de equipamentos sociais e valências que irão acolher crianças e jovens.</li> </ul>
	Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 (atingir o compromisso de Barcelona: 33%) (PNAI 2006-2008).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Até 2010 aumenta a capacidade da resposta social de creche nos concelhos cuja ausência/insuficiência da mesma se encontra diagnosticada.	Até 2010, aumenta o nº de idosos, com autonomia de vida, que frequentam actividades de ocupação de tempos livres promotoras de bem-estar e qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de acções que contribuem para o bem-estar biopsicossocial dos idosos</li> </ul>
	Duplicar o n.º de creches a funcionar com o horário superior a 11 horas diárias (PNAI 2008-2010).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Até 2010 aumenta o n.º de creches a funcionar com horário superior a 11 horas diárias	Em 2010 estão criados novos lugares na resposta social de creche	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de 99 lugares em Leiria, 225 em Pombal e 34 em Porto de Mós</li> </ul>
					Até 2010 existirão 5 creches a funcionar com o horário superior a 11 horas diárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização das IPSS para alargamento do horário de trabalho diário</li> </ul>

Prioridades PNAI 2006-2008	Metas Instrumentais do PNAI			Objectivos Estratégicos/ Gerais do PDS	Objectivos Específicos/ operacionais do PDS	Acções a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<b>Prioridade 1.</b> Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania	Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4 200€/ ano (a preços de 2006) (PNAI 2006-2008).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Em 2010 os idosos verão acrescidos os seus recursos económicos para fazer face às suas necessidades básicas	Até 2010 os idosos pertencentes aos concelhos do Pinhal Litoral, e com condições para o efeito, beneficiam de CSI.	- Informar e encaminhar todos os idosos com condições para o efeito, para requererem o CSI.
	Criar 1378 vagas em equipamentos para pessoas idosas até 2010 (PNAI 2008-2010).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Até 2010 aumenta a capacidade de respostas sociais direccionadas para os idosos, nos concelhos cuja ausência/insuficiência da mesma se encontra diagnosticada	Em 2010 estão criadas novas vagas nas respostas sociais de Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Lar de Idosos e Unidades de Cuidados Continuados	- Criação de 562 vagas em Leiria, 105 na Marinha Grande, 200 em Pombal - Criação de 299 vagas no território Pinhal Litoral
	Garantir o apoio e a segurança aos idosos envolvendo as forças de segurança (PNAI 2006-2008).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Em 2010 estão difundidos mecanismos que contribuem para segurança dos idosos	Em 2010 aumenta o nº de idosos informados/sensibilizados para as questões da segurança pessoal	- Desenvolver sessões de informação/sensibilização sobre segurança pessoal população idosa em geral ao abrigo do programa "Apoio 65 - Idosos em segurança"
	Abranger 80 000 beneficiários do RSI em acções de formação qualificação e/ou em mercado de trabalho até 2010 (PNAI 2008-2010).	2 anos	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós	Em 2010 80% dos beneficiários de RSI vêem alteradas as suas situações económicas e profissionais	Em 2010 80% DOS beneficiários de RSI em idade activa serão integrados em acções de formação e qualificação e/ou mercado de trabalho	- Desenvolver acções de formação e qualificação; - Estabelecer planos pessoais de emprego com beneficiários que reúnam condições para serem integrados no mercado de trabalho

Prioridades PNAI 2006-2008 e 2008-2010	Metas Instrumentais do PNAI	Eixos de Intervenção		Objectivos Estratégicos/Gerais do PDS	Objectivos Específicos/operacionais do PDS	Acções a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<p><b>Prioridade 2.</b></p> <p>Corrigir as desvantagens na educação e formação /qualificação</p>	<p>Reduzir para metade o insucesso escolar no Ensino Básico em 2009 (em 2004/2005 era de 19,7%) (PNAI 2006-2008).</p>	<p>2 anos</p>	<p>Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós</p>	<p>Em 2010, está criada uma bolsa de recursos ao nível da educação e formação de jovens.</p>	<p>Em cada ano, conhecer e divulgar os recursos educativos e formativos destinados a jovens não abrangidos pelo sistema regular de ensino.</p> <p>Em cada ano, conhecer e divulgar os recursos educativos e formativos destinados a jovens abrangidos pela escolaridade obrigatória.</p>	<p>Criar uma base de dados com a oferta formativa anual</p>



Prioridades PNAI 2006-2008 e 2008-2010	Metas Instrumentais do PNAI	Eixos de Intervenção		Objectivos Estratégicos/Gerais do PDS	Objectivos Específicos/operacionais do PDS	Acções a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<p><b>Prioridade 2.</b></p> <p>Corrigir as desvantagens na educação e formação /qualificação</p>	<p>Qualificar 1 milhão de adultos em idade activa até 2010 (PNAI 2006-2008).</p>	2 anos	<p>Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós</p>	<p>Em Dezembro de 2010, as IPSS'S dos concelhos que integram a plataforma supra concelhia do Pinhal Litoral, adquiriram competências que lhes permite implementar o sistema de gestão da qualidade.</p>	<p>Em Dezembro de 2009, os dirigentes e/ou quadros técnicos de 80% das ISPP's, frequentaram acções de informação sobre os procedimentos para a implementação do sistema de gestão da qualidade.</p>	<p>Promover dois Seminários</p>
						<p>Promover quatro acções de formação, 20 formandos cada, com a duração de 50h:            1ª "Velhice – ciclo vital e aspectos sociais",            2ª "Saúde da Pessoa Idosa–cuidados básicos";            "Deontologia e ética";            3ª."Prevenção e primeiros socorros";            4ª."Saúde–Necessidades individuais em contexto institucional"</p>
		2 anos	<p>Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós</p>	<p>Em 2010, está criada uma bolsa de recursos ao nível da educação e formação adultos.</p>	<p>Em cada ano, conhecer e divulgar os recursos educativos e formativos existentes nos concelhos do Pinhal Litoral destinados à população adulta com idade superior a 18 anos.</p>	<p>Criar uma base de dados com a oferta formativa anual</p>

Prioridades PNAI 2006-2008 e 2008 - 2010	Metas Instrumentais do PNAI	Eixos de Intervenção do PDS		Objectivos Estratégicos/ Gerais do PDS Supra Concelhio	Objectivos Específicos/ operacionais do PDS	Acções a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<b>Prioridade 3.</b> <b>Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiência e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas.</b>	Abranger 46 000 pessoas com deficiência em acções de formação, qualificação e apoio técnico, com vista à integração profissional, até 2008 (PNAI 2006-2008).	2 anos	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Em 2010, a comunidade em geral e a empresarial em particular contribui para a inclusão social e profissional das pessoas com deficiência	Até 2010 aumenta o nível de informação desmistificando os preconceitos ligados às pessoas com deficiência	- Acções de informação/sensibilização; - Criação de Gabinete de Mediação para pessoas com deficiência.
	Criar 836 vagas em equipamentos para pessoas com deficiência, até 2010 (PNAI 2008-2010).	2 anos	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Até 2010 aumenta o n.º de vagas em respostas sociais para as pessoas com deficiência	Até 2010 estão criados equipamentos/valências destinados às pessoas com deficiência	- Criação de um Lar Residencial; - Criação de 30 vagas em CAO.
	Criar um novo módulo de formação e vinte acções de formação dirigidos a agentes que trabalham com comunidades ciganas (PNAI 2008-2010).	2 anos	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Até 2010 capacitam-se 15 agentes para intervir com as comunidades ciganas	Até 2010 será realizada uma acção de formação dirigida a agentes que trabalham com comunidades ciganas	- Convite dirigido ao ACIDI, I.P. para ministrar acção de formação

Prioridades PNAI 2006-2008	Metas Instrumentais do PNAI	Eixos de Intervenção do PDS		Objectivos Estratégicos/ Gerais do PDS Supra Concelhio	Objectivos Específicos/ operacionais do PDS	Acção a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
<b>Prioridade 3.</b> Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes.	<b>Imigrantes</b>	<b>2 anos</b>	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Até 2010 a comunidade em geral e a empresarial em particular contribui para a inclusão social e profissional da comunidade imigrante e minorias étnicas	Até 2010 aumenta o nível de informação desmistificando os preconceitos ligados às comunidades imigrantes	- Acções de informação/sensibilização
					Até 2010 aumenta o n.º de imigrantes a frequentar acções de formação e/ou a receber apoio técnico	
<b>Outras prioridades do Pinhal Litoral</b>	<b>Toxicodependência</b>	<b>2 anos</b>	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Até 2010 aumentar o conhecimento sobre o fenómeno dos consumos de substâncias psicoactivas,  Até 2010 construir uma rede global de respostas integradas e complementares no âmbito da prevenção, dissuasão, redução de riscos, minimização de danos, tratamento e reinserção social	Mobilizar a articulação estratégica de entidades públicas e privadas a actuar no terreno;  Seleccionar territórios de intervenção prioritária	- Candidaturas à medida 6.1. no âmbito do Programa POPH; - Candidaturas ao PORI/PRI; - Promoção de acções de informação/formação à comunidade escolar, sinalizada pelo CRI Leiria/Marinha Grande; - Sensibilizar a comunidade para a prevenção do consumo; - Promover a cidadania; - Desenvolvimento de competências.



Prioridades PNAI 2006-2008	Metas Instrumentais do PNAI	Eixos de Intervenção do PDS		Objectivos Estratégicos/ Gerais do PDS Supra Concelhio	Objectivos Específicos/ operacionais do PDS	Acção a inscrever em Plano de Acção
		Duração do PDS	Concelhos			Execução
	<b>Saúde Mental</b>	<b>2 anos</b>	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Até 2010 estão criadas condições que permitam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com doenças do foro mental/psiquiátrico facilitando a sua inclusão social	Até 2010: Levantamento de territórios de intervenção prioritária; Está criadas equipas comunitária de saúde mental;	- Realização de Fórum sobre a temática da Saúde Mental  - Criação de equipamento/valência/residencial para pessoas com doença mental idosas
	<b>Reinserção Social</b>	<b>2 anos</b>	Batalha Leiria Marinha Grande Pombal Porto de Mós	Até 2010 está a funcionar uma estrutura institucional com capacidade para apoiar indivíduos em situação de ex-reclusão, em cumprimento de medidas de execução comunitária, a arrumadores de carros e outras pessoas e famílias com dificuldades de inserção social e profissional	Até 2010, está criada uma comunidade de inserção com capacidade para 12 pessoas	- Estabelecer acordo de cooperação